

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **DOIS ARCOS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui o presente instrumento a Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2017, que consoante Cláusula Primeira, e a adesão à Ata de Registro de Preços n° 35/2016, Pregão Presencial SRP n° 26/2016, Processo Administrativo 3323/2016, visando à contratação de empresa especializada nos serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital independente de transcrição.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 26 (vinte e seis) dias, com início em 06 (seis) de janeiro de 2022, e o término previsto para 31 (trinta e um) de janeiro 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n° 07, celebrado em 31 (trinta e um) de janeiro 2017.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Dois Arcos Construção e Gestão de Resíduos Ltda
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
SEMSMA